DECRETO Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.368.301,45 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 2.368.301,45** (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 202/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R$	
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**FICHA**	**FONTE**	**SUPLEMENTAÇÃO**	**ANULAÇÃO**
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	786.581,60	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	511.719,85	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0121	70.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.368.301,45
Total				**2.368.301,45**	**2.368.301,45**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 202 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00

	Período	Valor
Receita Realizada	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Δ = A / B, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**311,158498 %**

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	**37.753.059,85**

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	**131.733.774,98**
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	70.846.449,74
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	**57.736.441,39**

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,1%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 202/2022 R$ 2.368.301,45